

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

**CONCURSO PÚBLICO 09/2015 – EBSEH/CONCURSO NACIONAL – HUMAP-UFMS**

**EDITAL Nº 111 – EBSEH – ÁREA ASSISTENCIAL – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, o **RESULTADO E A CLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA**, referente ao CONCURSO PÚBLICO 09/2015 – EBSEH/CONCURSO NACIONAL – HUMAP-UFMS, Edital nº 03 – Área Assistencial, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº **0005882-04.2016.4.03.6000**, em trâmite perante a 02ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande - Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, conforme segue:

**Art. 1º** Após transcorrido o prazo para interposição de recurso administrativo conferido no Edital n. 109, fica divulgado neste Edital, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, o **RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO *sub judice*** da candidata **DAYANE ALVES DE MELO**, inscrição **19704925**, emprego **ENFERMEIRO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, conforme segue:

373 - ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						
NOME	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	TÍTULOS E/OU EXPERIÊNCIA	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO NEGRO
Marcio Ramos Aguiar	19704605	65.00	0.00	65.00	25/01/1982	1
Kamila Emanuele De Souza E Silva Machado	19705354	56.00	4.20	60.20	15/01/1986	2
Juliana Da Silva Vanderlei	19703825	59.00	0.00	59.00	10/12/1989	3
Alciene Mendes Lima	19705906	58.00	0.00	58.00	11/07/1969	4
Francisca Juliana De Assunção Silva	19705076	57.00	0.50	57.50	30/08/1991	5
Pedro Francisco Sobrinho	19701466	56.00	1.20	57.20	22/02/1976	6
Dayane Alves De Melo ( <i>Sub Judice</i> )	19704925	57.00	0.20	57.20	31/03/1987	7
Igor Xavier De Lima	19701016	48.00	0.20	48.20	06/05/1986	8

**Art. 2º** Considerando a classificação *sub judice* da candidata acima, os candidatos ao emprego de Enfermeiro – Urgência e Emergência, foram reclassificados no certame.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

11 de agosto de 2016.

KLEBER DE MELO MORAIS  
Presidente